
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 274/2008 de 21 de Maio de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções que contribuam para a formação profissional;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade de funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam aos seus participantes demonstrar as respectivas capacidades de organização e gestão de projectos;

Considerando que a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira solicitou um apoio financeiro para a participação no Curso de Noções Básicas de Restaurante/Bar e no Curso de Noções Básicas de Cozinha;

Considerando que a referida formação é de grande interesse para o desenvolvimento quer da formação, quer do turismo na Região Autónoma dos Açores, contribuindo ainda para a formação profissional e realização pessoal dos seus participantes, bem como para o desenvolvimento da formação Turística e Hoteleira;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir €12.300,00 (doze mil e trezentos euros) à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, a ser processado pelo Plano 2008, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, destinado a participar nas despesas inerentes à realização dos Cursos de Noções Básicas de Restaurante/Bar e de Noções Básicas de Cozinha.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

7 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.